



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°686– Major Sales-RN, Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	PG 02
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.01.08.002-DL01	PG 02
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.01.08.001IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.01.08.001IN	PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº686– Major Sales-RN, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Thales André Fernandes, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para executar os serviços de locação de palco, sonorização e iluminação para realização de evento alusivo a inauguração da Unidade Básica de Saúde “Antonio Fernandes Sobrinho” no bairro Bom Jardim no dia 12 de janeiro de 2018, nesta cidade de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSE EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA 11652321462 (28.057.483/0001-80)

VALOR TOTAL R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Thales André Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 09/01/2018.
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.002-DL01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: JOSE EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA 11652321462

OBJETIVO: Contratação direta de empresa especializada para executar os serviços de locação de palco, sonorização e iluminação para realização de evento alusivo a inauguração da Unidade Básica de Saúde “Antonio Fernandes Sobrinho” no bairro Bom Jardim no dia 12 de janeiro de 2018, nesta cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2017, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: 15 - 2 . 2001 . 04 . 122 . 04 . 1001 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 308/2016 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA –10 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE
JOSE EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
11652321462– CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.001IN, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo Nº 2017.03.10.02.011 – Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.01.08.001IN – Órgão: Prefeitura Municipal de Major Sales/RN e o Profissional do setor artístico ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, profissional do setor artístico, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Diante Mariz Rua Carlos Magno nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000 Pau dos Feros/RN. Objeto: Execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de ANIZIO JUNIOR e BANDA no bairro Bom Jardim no dia 12 de janeiro de 2018, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde “Antonio Fernandes Sobrinho” nesta cidade de Major Sales/RN. Valor Global da contratação R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) – Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação. Dotação orçamentária – exercício 2018 – Atividade: 02.200.2001.04.122.04.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

Major Sales/RN, 09 de janeiro de 2017

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação de ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para produção e apresentação de show artístico de ANIZIO JUNIOR e BANDA no bairro Bom Jardim no dia 12 de janeiro de 2018, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde “Antonio Fernandes Sobrinho” nesta cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 – 02.200.2001.04.122.04.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2018

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Anízio Marques de Souza Junior – CONTRATADA